



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Sigla: IFSul

Código: 1578

CNPJ: 10.729.992/0001-46

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifsul.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<http://processoseletivo.ifsul.edu.br>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: GISELE VIEIRA DA SILVA VICTORIA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

31 cursos da IES

25 cursos participantes do Sisu

6 cursos não participantes

1.296 vagas autorizadas no e-MEC

724 vagas ofertadas no Sisu

359 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

365 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 25248 - Campus - Passo Fundo (Passo Fundo, RS)

Avenida Perimetal Leste, 150 - Subúrbios - Passo Fundo -RS 99052-000 - 54 3311-2916

1377509 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO							
Código: 1377509 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		1,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00			
	Média mínima no Enem		-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
15	5	2	4	2	1	-	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A

Nº do protocolo: F6EJQ59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

1265866 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1265866
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Anual
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
20	6	2	6	2	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

1265870 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1265870
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Anual
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
20	6	2	6	2	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1045566 - Campus Bagé (Bagé, RS)

Avenida Leonel de Moura Brizola, 2501 - Pedras Brancas - Bagé -RS 96400-000 - 53 3247-3237

1420229 - ALIMENTOS

Código: 1420229
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 7
Vagas autorizadas: 30

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A

Nº do protocolo: F6EJQ59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias	1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01				
	Média mínima no Enem	-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
15	5	2	4	2	1	-	1
Informações adicionais:				Não informado.			

1313301 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
Código: 1313301 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação	4,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01				
	Média mínima no Enem	-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
15	5	2	4	2	1	-	1
Informações adicionais:				Não informado.			

Local de Oferta: 1045565 - Campus Camaquã (Camaquã, RS)

Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 - Olaria - Camaquã -RS 96180-000 - 51 3671-7350

1341342 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
Código: 1341342 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 64 Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação	4,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01				
	Média mínima no Enem	-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
16	5	2	5	2	1	-	1
Informações adicionais:				Não informado.			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A

Nº do protocolo: F6EJQ59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Local de Oferta: 133560 - Campus Charqueadas (Charqueadas, RS)

Avenida General Balbão, 81 - Centro - Charqueadas -RS 96745-000 - 05 1365-83602

1313303 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO							
Código: 1313303 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		4,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		4,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		4,00	0,01			
Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
20	6	2	6	2	2	-	2
Informações adicionais:							
Não informado.							

1126381 - SISTEMAS PARA INTERNET							
Código: 1126381 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		4,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		4,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		4,00	0,01			
Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
15	5	2	4	2	1	-	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas (Pelotas, RS)

Praça Vinte de Setembro, 455 - Centro - Pelotas -RS 96015-360 - 53 2123-1005

1181262 - COMPUTAÇÃO				
Código: 1181262 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		4,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01
Ciências Humanas e suas				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A

Nº do protocolo: F6EJQ59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

2º semestre.	Tecnologias	1,00	0,00				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01				
	Média mínima no Enem	-	0,01				
	Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
15	5	2	4	2	1	-	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

1181262 - COMPUTAÇÃO							
Código: 1181262 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		4,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		4,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		4,00	0,01			
	Média mínima no Enem		-	0,01			
	Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
15	5	2	4	2	1	-	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

1152810 - DESIGN							
Código: 1152810 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 33 Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		4,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		4,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		4,00	0,01			
	Média mínima no Enem		-	0,01			
	Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
16	5	2	5	2	2	-	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

103430 - ENGENHARIA ELÉTRICA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A
Nº do protocolo: F6EJQ59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Código: 103430
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 140
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
25	8	2	8	2	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

1190130 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 1190130
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
20	6	2	6	2	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

104444 - GESTÃO AMBIENTAL

Código: 104444
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
----	----	----	----	----	----	-----	-----



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A

Nº do protocolo: F6EJQ59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

17	5	2	5	2	2	-	2
----	---	---	---	---	---	---	---

Informações adicionais:

Não informado.

72535 - SANEAMENTO AMBIENTAL

Código: 72535
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
15	5	2	4	2	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

103433 - SISTEMAS PARA INTERNET

Código: 103433
Grau: Tecnológico
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 26
Vagas ofertadas no Sisu: 26 vagas, sendo 26 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
13	4	2	4	1	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 150429 - Campus Pelotas - Visconde da Graça (Pelotas, RS)

Av. Ildelfonso Simões Lopes, 2791 - Arco Íris - Pelotas -RS 96060-290 - 53 3309-5550

1148205 - AGROINDÚSTRIA

Código: 1148205
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 7

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A

Nº do protocolo: F6EJQ59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 5 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01				
	Média mínima no Enem	-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
2	1	1	-	1	-	-	-
Informações adicionais: Não informado.							

1126666 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS							
Código: 1126666 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 18 Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação	3,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01				
	Média mínima no Enem	-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
9	3	1	2	1	1	-	1
Informações adicionais: Não informado.							

1313176 - DESIGN DE MODA							
Código: 1313176 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação	3,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01				
	Média mínima no Enem	-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
12	4	2	4	1	1	-	1
Informações adicionais: Não informado.							



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A
Nº do protocolo: F6EJQ59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

1126731 - FÍSICA							
Código: 1126731 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 18 Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		3,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,01			
	Média mínima no Enem		-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
9	3	1	2	1	1	-	1
Informações adicionais: Não informado.							

1148226 - GESTÃO AMBIENTAL							
Código: 1148226 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 5 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		3,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,01			
	Média mínima no Enem		-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
10	3	1	3	1	1	-	1
Informações adicionais: Não informado.							

1127379 - GESTÃO DE COOPERATIVAS							
Código: 1127379 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 5 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		3,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,01			
	Média mínima no Enem		-	0,01			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A
Nº do protocolo: F6EJQ59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
2	1	1	-	1	-	-	-

Informações adicionais:
Não informado.

1126724 - QUÍMICA							
Código: 1126724 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 18 Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		3,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,01			
	Média mínima no Enem		-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
9	3	1	2	1	1	-	1
Informações adicionais: Não informado.							

1128244 - VITICULTURA E ENOLOGIA							
Código: 1128244 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		3,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,01			
	Média mínima no Enem		-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
17	5	2	5	2	2	-	2
Informações adicionais: Não informado.							

Local de Oferta: 145564 - Campus Sapucaia do Sul (Sapucaia do Sul, RS)

Avenida Copacabana, 100 - Piratini - Sapucaia do Sul -RS 96216-120 - 51 3452-9200

1103560 - ENGENHARIA MECÂNICA				
Código: 1103560 Grau: Bacharelado Turno: Noturno	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		4,00	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A
Nº do protocolo: F6EJQ59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 68
Vagas ofertadas no Sisu: 34 vagas, sendo 34 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13
17	5	2	5	2	2	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 25248 - Campus - Passo Fundo(Passo Fundo, RS)								
1377509 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
15	5	2	4	2	1	-	1	30
1265866 - ENGENHARIA CIVIL								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
20	6	2	6	2	2	-	2	40
1265870 - ENGENHARIA MECÂNICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
20	6	2	6	2	2	-	2	40
Total do Local de Oferta: 25248 - Campus - Passo Fundo(Passo Fundo, RS)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
55	17	6	16	6	5	0	5	110
Local de Oferta: 1045566 - Campus Bagé(Bagé, RS)								
1420229 - ALIMENTOS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
15	5	2	4	2	1	-	1	30
1313301 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
15	5	2	4	2	1	-	1	30
Total do Local de Oferta: 1045566 - Campus Bagé(Bagé, RS)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
30	10	4	8	4	2	0	2	60
Local de Oferta: 1045565 - Campus Camaquã(Camaquã, RS)								
1341342 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
16	5	2	5	2	1	-	1	32
Total do Local de Oferta: 1045565 - Campus Camaquã(Camaquã, RS)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
16	5	2	5	2	1	0	1	32
Local de Oferta: 133560 - Campus Charqueadas(Charqueadas, RS)								
1313303 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A

Nº do protocolo: F6EJQ59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

20	6	2	6	2	2	-	2	40
1126381 - SISTEMAS PARA INTERNET								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
15	5	2	4	2	1	-	1	30
Total do Local de Oferta: 133560 - Campus Charqueadas(Charqueadas, RS)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
35	11	4	10	4	3	0	3	70
Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas(Pelotas, RS)								
1181262 - COMPUTAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
15	5	2	4	2	1	-	1	30
1181262 - COMPUTAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
15	5	2	4	2	1	-	1	30
1152810 - DESIGN								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
16	5	2	5	2	2	-	1	33
103430 - ENGENHARIA ELÉTRICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
25	8	2	8	2	2	1	2	50
1190130 - ENGENHARIA QUÍMICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
20	6	2	6	2	2	-	2	40
104444 - GESTÃO AMBIENTAL								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
17	5	2	5	2	2	-	2	35
72535 - SANEAMENTO AMBIENTAL								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
15	5	2	4	2	1	-	1	30
103433 - SISTEMAS PARA INTERNET								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
13	4	2	4	1	1	-	1	26
Total do Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas(Pelotas, RS)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
136	43	16	40	15	12	1	11	274
Local de Oferta: 150429 - Campus Pelotas - Visconde da Graça(Pelotas, RS)								
1148205 - AGROINDÚSTRIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	5
1126666 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
9	3	1	2	1	1	-	1	18
1313176 - DESIGN DE MODA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
12	4	2	4	1	1	-	1	25
1126731 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
9	3	1	2	1	1	-	1	18



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A

Nº do protocolo: F6EJQ59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

1148226 - GESTÃO AMBIENTAL								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
10	3	1	3	1	1	-	1	20
1127379 - GESTÃO DE COOPERATIVAS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	5
1126724 - QUÍMICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
9	3	1	2	1	1	-	1	18
1128244 - VITICULTURA E ENOLOGIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
17	5	2	5	2	2	-	2	35
Total do Local de Oferta: 150429 - Campus Pelotas - Visconde da Graça(Pelotas, RS)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
70	23	10	18	9	7	0	7	144
Local de Oferta: 145564 - Campus Sapucaia do Sul(Sapucaia do Sul, RS)								
1103560 - ENGENHARIA MECÂNICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
17	5	2	5	2	2	-	1	34
Total do Local de Oferta: Campus Sapucaia do Sul(Sapucaia do Sul, RS)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
17	5	2	5	2	2	0	1	34
Total da IES (IFSul) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	Total
359	114	44	102	42	32	1	30	724

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 25248 - Campus - Passo Fundo (Passo Fundo, RS)

Avenida Perimetral Leste, 150 - Subúrbios - Passo Fundo -RS 99052-000 - 54 3311-2916

120209 - SISTEMAS PARA INTERNET



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A

Nº do protocolo: F6EJQ59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
120209 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas (Pelotas, RS)

Praça Vinte de Setembro, 455 - Centro - Pelotas -RS 96015-360 - 53 2123-1005

104444 - GESTÃO AMBIENTAL			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 25
72535 - SANEAMENTO AMBIENTAL			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
103433 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 26

Local de Oferta: 145564 - Campus Sapucaia do Sul (Sapucaia do Sul, RS)

Avenida Copacabana, 100 - Piratini - Sapucaia do Sul -RS 96216-120 - 51 3452-9200

84635 - FABRICAÇÃO MECÂNICA			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente: a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes; b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original; c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original; d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original; e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão; g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos; h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75; i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original. 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente: a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes; b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original; c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original; d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original; e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); f) cópia do histórico escolar do ensino médio com atestado de conclusão, cursado integralmente em escola pública, acompanhada do original; g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos; h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75; i) cópia autenticada ou simples de documento que



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A

Nº do protocolo: F6EJQ59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64; j) Formulário para Cálculo da Renda per capita preenchido, constante nos Anexos do edital de matrícula; 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original. 3 - Documentação dos integrantes da família incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) 3.1 Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos) a) Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, acompanhada do original. 3.2 Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos) a) Cópia dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento, acompanhada do original; b) Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, acompanhada do original; c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso, acompanhada do original; d) Cópia da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto - identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco, acompanhada do original; e) Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver; f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo no edital de matrícula). 4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras. 5 Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família 5.1 Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos a) cópia simples dos 3 últimos contracheques recebidos, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original. c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada; d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.2 Atividade Rural: a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) cópia simples das notas fiscais de venda Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural, acompanhada do original; f) declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo constante no edital de matrícula. 5.3 Aposentados e Pensionistas a) último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original. 6.3 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.4 Autônomos e Profissionais Liberais a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional; c) declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo constante no edital de matrícula; d) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; f) extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos. 5.5 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.6 Desempregado ou Do Lar a) formulário Declaração para Cálculo de Renda Per Capta, conforme anexo constante no edital de matrícula.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente: a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes; b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original; c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original; d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original; e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); f) cópia do histórico escolar do ensino médio, com atestado de conclusão, cursado integralmente em escola pública, acompanhada do original; g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos; h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75; i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64; j) Formulário para Cálculo da Renda per capita preenchido (em anexo no edital de matrícula). k) Termo de Autodeclaração preenchido (em anexo no edital de matrícula). 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original. 3 - Documentação dos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A

Nº do protocolo: F6EJQ59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

integrantes da família incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) 3.1 Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos) a) Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, acompanhada do original. 3.2 Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos) a) Cópia dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento, acompanhada do original; b) Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, acompanhada do original; c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso, acompanhada do original; d) Cópia da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto - identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco, acompanhada do original; e) Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver; f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo no edital de matrícula). 4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras. 5 Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família 5.1 Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos a) cópia simples dos 3 últimos contracheques recebidos, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original. c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada; d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5. 2 Atividade Rural: a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) cópia simples das notas fiscais de venda Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural, acompanhada do original; f) declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo constante no edital de matrícula. 5.3 Aposentados e Pensionistas a) último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original. c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.4 Autônomos e Profissionais Liberais a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional; c) declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo no edital de matrícula; d) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; f) extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos. 5.5 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.6 Desempregado ou Do Lar a) formulário Declaração para Cálculo de Renda Per Capta, conforme anexo constante no edital de matrícula.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente: a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes; b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original; c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade); d) cópia do CPF, acompanhada do original; e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original; f) cópia do histórico escolar do ensino médio com atestado de conclusão, cursado integralmente em escola pública, acompanhada do original; g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos; h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75; i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64; 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original. 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente: a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes; b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original; c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade); d) cópia do CPF, acompanhada do original; e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original; f) cópia do histórico escolar do ensino médio com atestado de conclusão,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A

Nº do protocolo: F6EJQ59



cursado integralmente em escola pública, acompanhada do original; g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos; h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75; i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64; 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original. 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras. 4 - Entregar preenchido, no momento da matrícula, o Termo de Autodeclaração, constante no anexo do edital de matrícula

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente: a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes; b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original; c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original; d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original; e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); f) cópia do histórico escolar do ensino médio, com atestado de conclusão, cursado integralmente em escola pública, acompanhada do original; g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos; h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75; i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64; j) Formulário para Cálculo da Renda per capita preenchido (conforme anexo no edital de matrícula). k) Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original. 3 - Documentação dos integrantes da família incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) 3.1 Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos) a) Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, acompanhada do original. 3.2 Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos) a) Cópia dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento, acompanhada do original; b) Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, acompanhada do original; c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso, acompanhada do original; d) Cópia da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto - identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco, acompanhada do original; e) Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver; f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo no edital de matrícula). 4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras. 5 Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família 5.1 Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos a) cópia simples dos 3 últimos contracheques recebidos, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original. c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada; d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.2 Atividade Rural: a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) cópia simples das notas fiscais de venda Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural, acompanhada do original; f) declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo constante no edital de matrícula. 5.3 Aposentados e Pensionistas a) último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original. c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.4 Autônomos e Profissionais Liberais a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional; c) declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo constante no edital de matrícula; d) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; f) extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A

Nº do protocolo: F6EJQ59



três meses, pelo menos. 5.5 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.6 Desempregado ou Do Lar a) formulário Declaração para Cálculo de Renda Per Capta, conforme anexo constante no edital de matrícula.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente: a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes; b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original; c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original; d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original; e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); f) cópia do histórico escolar do ensino médio, com atestado de conclusão, cursado integralmente em escola pública, acompanhada do original; g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos; h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75; i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64; j) Formulário para Cálculo da Renda per capita preenchido (em anexo no edital de matrícula). k) Termo de Autodeclaração preenchido (em anexo no edital de matrícula). l) Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original. 3 - Documentação dos integrantes da família incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) 3.1 Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos) a) Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, acompanhada do original. 3.2 Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos) a) Cópia dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento, acompanhada do original; b) Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, acompanhada do original; c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso, acompanhada do original; d) Cópia da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto - identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco, acompanhada do original; e) Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver; f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo no edital de matrícula). 4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras. 5 Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família 5.1 Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos a) cópia simples dos 3 últimos contracheques recebidos, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original. c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada; d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5. 2 Atividade Rural: a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) cópia simples das notas fiscais de venda Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural, acompanhada do original; f) declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo constante no edital de matrícula. 5.3 Aposentados e Pensionistas a) último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original. c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.4 Autônomos e Profissionais Liberais a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional; c) declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo constante no edital de matrícula; d) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; f) extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos. 5.5 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A

Nº do protocolo: F6EJQ59



acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.6 Desempregado ou Do Lar a) formulário Declaração para Cálculo de Renda Per Capta, conforme anexo constante no edital de matrícula.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente: a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes; b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original; c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade); d) cópia do CPF, acompanhada do original; e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original; f) cópia do histórico escolar do ensino médio, com atestado de conclusão, cursado integralmente em escola pública, acompanhada do original; g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos; h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75; i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64; j) Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original. 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, na que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A

Nº do protocolo: F6EJQ59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES**, CPF nº. **517.*****-87**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 17/11/2017, às 11h53.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 0A0B100F22AED269254BA1C9443F7C5554D4BA2A

Nº do protocolo: F6EJQ59